



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 335/2020

Requer a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando a revitalização do calçamento com acesso a cadeirantes e arborização na Rua: João Polak e Antonio Panek no bairro Costeira, Conjunto Maranhão .

JUSTIFICATIVA

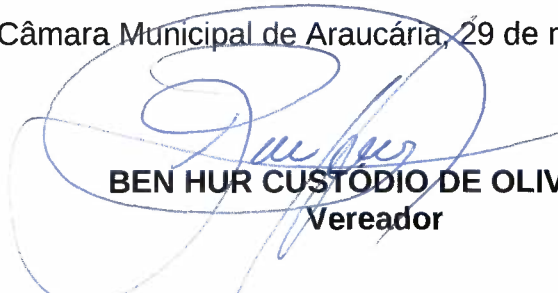
A presente solicitação justifica-se pelo fato de que é um grande risco a segurança dos pedestres dos deficientes que residem naquela região, pois, tendo que trafegar nas vias, havendo um número razoável de veículos trafegando no mesmo. Em anexo as fotos mostrando a veracidade.

Na localidade existe moradores cadeirantes que necessitam de calçadas com acessibilidade, para acessar a Av. Manoel Ribas, transporte coletivo, farmácia e mercado, com a devida segurança.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de maio de 2020.


BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]